

PORTARIA Nº 0738 DE 01 DE MAIO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/2010.

ÓBITO: 11/10/2014

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: MARLON FERREIRA ALVES

MATRICULA: 5111846/2

CARGO: CABO/PM

BENEFICIÁRIO: KATIA MARIA CARNEIRO DA SILVA

VALOR: R\$ 3.333,49

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 825717

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0447, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Proc. nº. 2014/568936

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 2º, incisos III e VII, da Lei nº 5.250/85 e Lei nº 5.249/82, alteradas pela Lei nº 7.798/2014; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, combinado com o art. 126, §1º, da Lei nº 4.491/1973; Anexo Único da Lei nº 7.807/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº044/03; Acórdão nº 110.739-TJ/PA - Mandado de Segurança nº 2009.3.016156-4; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-offício

Interessado (a): FÁBIO LUIZ VIANA

Matricula nº. 3406342/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$30.028,16

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 0446, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Proc. nº. 2014/576977

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 2º, incisos III e VII, da Lei nº 5.250/85 e Lei nº 5.249/82, alteradas pela Lei nº 7.798/2014; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, combinado com o art. 126, §1º, da Lei nº 4.491/1973; Anexo Único da Lei nº 7.807/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº044/03; Acórdão nº 110.739-TJ/PA - Mandado de Segurança nº 2009.3.016156-4; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-offício

Interessado (a): AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA

Matricula nº. 3378306/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$28.265,43

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 0600, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Proc. nº. 2015/100525

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 2º, incisos III e VII, da Lei nº 5.250/85 e Lei nº 5.249/82, alteradas pela Lei nº 7.798/2014; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985, combinado com o art. 126, §1º, da Lei nº 4.491/1973; Anexo Único da Lei nº 7.807/2014; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº

5.320/1986, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº044/03; Acórdão nº 110.739-TJ/PA - Mandado de Segurança nº 2009.3.016156-4; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-offício

Interessado (a): ROLIAN DOS SANTOS SILVA

Matricula nº. 3397017/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$24.607,78

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 0655, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Proc. nº. 2014/551498

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º- A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item I, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986, c/c o art. 94, §2º da LC nº039/2002, com redação dada pela LC nº044/03; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): MARCO ANTÔNIO GOMES

Matricula nº. 5038014/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOBM

Valor dos Proventos: R\$25.762,83

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 0902, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Proc. nº. 2015/107030

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º- A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, item I, do Decreto nº. 2940/1983; art.1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; artigos 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986, c/c o art. 94, §2º da LC nº039/2002, com redação dada pela LC nº044/03; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): DANIEL BORGES MENDES

Matricula nº. 3391140/1

Posto ou Graduação : CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 50.463,27

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 826174

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 133 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 319/2015 - CDHP/DDPEG de 07/05/2015, nos autos do Processo nº. 190501/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor RÔMULO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 54194601, CPF: 296277292-72 e 03 (três) diárias ao servidor

EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 57209073, CPF: 286955002-25, com objetivo de prestar apoio ao deslocamento de ida e volta dos servidores que operacionalizarão os cursos da EGPA no Programa de Municipalização, no período de 09/05/2015 a 16/05/2015, no município de Tailândia/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 825997

OUTRAS MATÉRIAS

14º SERVIFEST
FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ
REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), realizará o 14º Festival de Música do Servidor Público - SERVIFEST em 04 (quatro) etapas eliminatórias e uma grande final.

Parágrafo Único: As 04 (quatro) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:

I - 1ª etapa - Santarém (abrangendo os municípios - Alenquer, Altamira Juruti, Porto de Moz, Almeirim, Monte Alegre, Prainha, Belterra, Óbidos, Curuá, Oriximiná, Terra Santa, Faro, Placas, Jacareacanga, Senador José Porfírio, Anapú, Medicilândia, Trairão, Aveiro, Novo Progresso, Uruará, Brasil Novo, Pacajá, Vitória do Xingú, Itaitúba, Rurópolis).

II - 2ª etapa - Salvaterra (abrangendo os municípios - Afuá, Curralinho, Soure, Anajás, Gurupá, Santa Cruz do Ararí, Bagre, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Muaná, Cachoeira do Ararí, Ponta de Pedras, Chaves, Portel),

III - 3ª etapa - Conceição do Araguaia (abrangendo os municípios - Rio Maria, Água Azul do Norte, Bannach, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Ourilândia do Norte, Redenção, Cumarú do Norte, Sapucaia, Pau D´Arco, Floresta do Araguaia , Xinguara, Abel Figueiredo, Goianésia do Pará, Itupiranga, Rondon do Pará, Jacundá, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, São Domingos do Araguaia, Breu Branco, Novo Repartimento, São Félix do Xingu, Canaã do Carajás, São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará, São João do Araguaia, Paragominas, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã, Dom Eliseu, Tucuruí, Eldorado do Carajás, Piçarra e Ulianópolis).
IV - 4ª etapa - Belém (abrangendo os municípios da Região Metropolitana - Ananindeua, Bujarú, Santa Bárbara do Pará, Barcarena, Castanhal, Santa Izabel do Pará, Inhangapí, Santo Antônio do Tauá, Benevides, Abaetetuba e Marituba).

Art 2º - A grande final será realizada no município de Belém no dia 12(doze) de dezembro com a participação dos 03(três) vencedores de cada etapa.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º - Só poderão participar como compositor e/ou intérprete servidores públicos estaduais e municipais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará.

§ 1º - Não será permitida a parceria com pessoa que não seja servidor público.

§ 2º - Os períodos das inscrições para as eliminatórias serão:

I- 1ª etapa Santarém de 15/04 a 20/05

II-2ª etapa Salvaterra de 15/04 a 20/05

III-3ª etapa Conceição do Araguaia de 13/07 a 21/08

IV- 4ª etapa Belém de 02/10 a 20/11

§ 3º - O concorrente poderá inscrever até 02 (duas) músicas sendo que, somente 01 (uma) será classificada.

§ 4º - Cada compositor ou letrista só poderá inscrever 02 (duas) músicas, independente de parceria.

§ 5º - As inscrições deverão obedecer ao seguinte:

I - a ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível e assinada informando os dados do(s) servidor (es) público(s) participante(s).

II - cópia do(s) último(s) contracheque(s) do(s) compositor (es) e intérprete.

III - a(s) música(s) inscrita(s) deverá(ão) ser gravada(s) em CD.

IV - cada composição inscrita deverá ser inédita e original,